



---

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 24/2019**

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I; e Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu no dia **10 de julho de 2019**.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

(Republicado por incorreção no original publicado no DORJ de 27 de junho de 2019)

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro